



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/ 11 /2019
Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO
a pessoa que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor **Marco Túlio de Medeiros Ferreira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 02 de dezembro de 2019.


Jorge Silva Araújo
- Vereador -

À Ordem do dia desta sessão

03 / 12 / 19

Presidente

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

03 / 12 / 19

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL

S.S. 02 / 12 / 19

PRESIDENTE

Assisline do Social

PRESIDENTE

Joliane Neta

RELATOR

Suzana Modesto

ME 0



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relatora: Joliane Mota Soares

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/11/2019, subscrito
pelo vereador Jorge Silva Araújo, que concede Título de Honra ao Mérito
ao Sr. Marco Túlio de Medeiros Ferreira.**

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de dezembro de 2019.

Cleidislene Conceição Silva

Presidente

Joliane Mota Soares

Relatora

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 129/2019

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/11/2019, subscrito pelo vereador Jorge Silva Araújo, que concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor **Marco Túlio de Medeiros Ferreira**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipso*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peças que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipso*:

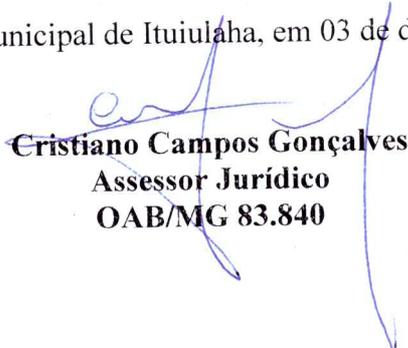
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de dezembro de 2019.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840

BIOGRAFIA

Marco Túlio de Medeiros Ferreira é natural de Ituiutaba-MG, onde nasceu em 01/06/1982. É jardineiro, e trabalha com limpeza de quintais e terrenos urbanos. Nestes locais, quando encontrava bicicletas sucateadas, sempre pedia permissão para os proprietários dos terrenos, para levar as bicicletas e outros materiais, que serviriam para reformar bicicletas.

Com esses materiais, começou a reformá-las na bicicletaria, com a ajuda do Sr. Luiz, para serem doadas posteriormente para crianças carentes.

Na infância, passou vontade de ter e andar de bicicleta. Ficava observando as outras crianças brincando na rua com suas bicicletas, e pelo fato de não ter tido tal condição na infância, criou o projeto Biketerapia, onde reforma bicicletas para fazer a felicidade de várias crianças carentes de Ituiutaba.

Marco Túlio recebeu vários prêmios em virtude desta boa ação que pratica com as pessoas carentes.